CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290.000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

EMENDA Nº 004/93 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORMIGA
Minas Gerais

Modifica o ítem VII do art. 31

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E Á MESA DA CÂMARA, nos termos do art. 43, § 2º da LOM PROMULGA A SEGUINTE EMENDA Á LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º O ítem VII do Art. 31, da LOM, passa a ter a seguinte redação:

" Art. 31 .....
I.....
II.....
III.....
IV.....
V.....
VI.....
VII - Fixar forma de repasse da Verba Orçamentária pertencente ao Legislativo, observadas Legislação Federal/ Estadual."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 10 de maio de 1993

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Sebastião Alves Rangel
Vice Presidente da Câmara

José Carlos Magnabosco
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37.290.000 - Praça São Vicente Férrer, 40 - Fone (037) 321-2491

PARECER

Membros da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas examinando o projeto de "Emenda nº 004/93 à Lei Orgânica do Município de Formiga Minas ? que :

"Modifica o ítem VII do Art. 31"

SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS
Sala das Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 22 de abril de 1993

BRASIL DA SILVA TORRES - Relator

José Carlos Magnabosco - Presidente

Evandro Donizete da Cunha - Membro

Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais, SOMOS PELO PARECER SUPRA CITADO, da Comissão de Finanças Orçamento e Tomada de Contas.

Formiga, 28 de abril de 1993

Moacir Ribeiro da Silva

Hortência Regina Nunes

João Alves de Miranda

Membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação, analisando o supra citado projeto de Resolução, somos pela sua aprovação em todos os seus termos.

Formiga, 28 de abril de 1993

Dr Paulo Lopes

Iuri Ronald Resende

Sebastião Alves Rangel

APROVADO
1ª discussão 28-04-93
2ª " 10-05-93
3ª
Fga 1